

## INFORMAÇÃO

### SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL

Tendo em conta o Estado de Emergência Nacional instituído pelo Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março e conjugando com as medidas apresentadas pelo Governo a 19 de março, fica suspenso o atendimento presencial dos serviços de administração escolar do Agrupamento, pelo menos pelo tempo em que vigorar o Estado de Emergência. Em alternativa deverão se utilizados os meios de comunicação à distância como o telefone e o correio electrónico com o endereço geral@aepsi.pt.

Póvoa de Santa Iria, 20 de março de 2020,

O Diretor